

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“Dispõe sobre a concessão do
Título de Cidadão Itanhaense”**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao **Senhor Rafael Henrique Cano Telhada**, pelos relevantes serviços prestados a esse Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Ar. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 26 de julho de 2024.

Fernando da Silva Xavier de Miranda

Vereador

JUSTIFICATIVA

O Capitão de Polícia Militar Rafael Henrique Cano Telhada, mais conhecido como Capitão Telhada, ingressou na Academia de Polícia Militar do Barro Branco no ano de 2004 com 17(dezessete) anos de idade.

Após se formar, o Capitão Telhada serviu no 4º Batalhão de Polícia Militar, que corresponde à Zona Oeste da Capital de São Paulo, onde atuou como Comandante de Força Tática, e posteriormente, seguiu para "Área Choque" da Polícia Militar, que contém as unidades de Elite da Instituição, servindo no 2º Batalhão de Choque como comandante de Pelotão de ROCAM e Choque, também no 1º Batalhão de Choque "Tobias de Aguiar", a conhecida ROTA, e no 4º Batalhão de Choque "Operações Especiais", mais especificamente no COE – Comandos e Operações Especiais – que são os Caveiras de São Paulo. Conheceu a esposa Debora na Congregação Cristã no Brasil da Freguesia do Ó, igreja onde foi batizado. Casou-se com Debora em 2005 e tem dois filhos: a Laura e o Cássio.

Sua última unidade na ativa foi o comando da Companhia de Força Tática do 16º Batalhão de Polícia Militar "1º Ten PM Fernão" que executa policiamento ostensivo em área complexa da Capital, compreendendo os bairros do Butantã, Morumbi, Paraisópolis, Vila Sônia, Campo Limpo e Arpoador. Em 2022 o Capitão Telhada foi eleito deputado estadual com 83.438 (oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito) votos.

Em razão dos relevantes serviços realizados e o total apoio que tem prestado ao Município de Itanhaém, os quais são evidenciados pela sua atuação social, apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo objetivando a outorga de uma das maiores honrarias a **RAFAEL HENRIQUE CANO TELHADA**, por entender que a trajetória de sua vida na nossa cidade, atende aos requisitos contidos no artigo 23, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal, bem como, os exigidos pelo artigo 177, § 1º, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 26 de julho de 2024.

Fernando da Silva Xavier de Miranda

Vereador